CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.piumhi.mg.leg.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

PORTARIA Nº 022/2019.

"Dispõe sobre lotação de servidor e dá outras providências:".

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, VII, alínea "g" do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1° - Fica o servidor **Elias Fernandes Ferreira**, inscrito no CPF sob o n. 104.543.966-51, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado no Departamento de Gestão Administrativa, Seção de Compras, Almoxarifado e Patrimônio.

Parágrafo Único: As funções a serem desempenhadas pelo servidor **Elias Fernandes Ferreira** serão aquelas inerentes ao cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2019.

Piumhi, 04 de junho de 2019.

ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 04 / 06 / 2019

Data da publicação: 05 / 06 / 2019